

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA
ÁREA DA SAÚDE**

**REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) I
E II DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE**

Elaboração: Prof. Bruno Vilas Boas Dias

CAMPO LIMPO PAULISTA

2019

REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) I E II DO CURSO DE GRADUAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE

Capítulo I

Considerações Preliminares

Art. 1. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II consistirá em um trabalho de natureza acadêmica de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) dos Curso de Graduação da área da saúde, elaborados individualmente, dupla ou em trio pelo(s) aluno(s) regularmente matriculado(s), como requisito obrigatório para a conclusão de seus respectivos cursos de graduação do Centro Universitário Campo Limpo Paulista.

Art. 2. O TCC I consiste em projeto de pesquisa científica realizado de forma individual, dupla ou em trio, orientado seguido de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (quando se aplicar) do Centro Universitário Campo Limpo Paulista, aprovado pelo (a) professor (a) orientador (a). O TCC II consiste em uma pesquisa científica realizado de forma individual, dupla ou em trio, orientado sob a forma de artigo científico, aprovado pelo (a) professor (a) orientador (a). A modalidade TCC II terá apresentação final, prioritária, oral em formato de pôster/banner ou em slides conforme determinação previa do (a) coordenador (a) acadêmico (a) de cada curso.

Art. 3. São objetivos do TCC:

- I. Introduzir o acadêmico na prática de investigação científica;
- II. Desenvolver no estudante a capacidade de investigação e aplicação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso;
- III. Possibilitar o desenvolvimento da criatividade e do espírito crítico do estudante;
- IV. Fomentar o estímulo à produção científica, redação científica, por meio da consulta à bibliografia especializada e interdisciplinar;
- V. Estimular a interpretação crítica do seu curso de formação, colaborando com a promoção e formação profissional nas diversas habilidades e competências do seu curso.

VI. Desenvolver a capacidade de síntese e didática para a elaboração do TCC bem como a sua apresentação seja na banca julgadora do respectivo curso ou em eventos científicos que o aluno tem a opção (e estímulo) para participar.

Art. 4. O desenvolvimento do TCC é preferencialmente em dupla ou trio e visa aprimorar o trabalho em equipe dos acadêmicos. O Ministério da Educação nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de graduação elucida que o trabalho em equipe está entre as várias habilidades e competências essenciais na formação do futuro profissional.

Art 5. Fica entendido nesse documento que quando denominado “aluno” aplica-se individualmente ou ao grupo dos alunos que fazem o TCC.

CAPÍTULO II

DA ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 6. A escolha e a alocação dos orientandos do TCC serão de acordo com as linhas de pesquisa ou áreas de conhecimento disponibilizadas pelos docentes em seus currículos lattes que podem ser acessados pelos alunos no site da UNIFACCAMP (link: <http://www.faccamp.br/new/institucional/corpodocente>).

- I. O discente deverá estar regularmente matriculado nas disciplinas de TCC I ou TCC II;
- II. O discente deverá procurar o orientador (a) com carta convite para orientação e obter assinatura do mesmo (Apêndice 1).
- III. A substituição de orientador por solicitação do aluno é permitida uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos do início da disciplina, mediante apresentação de justificativa ao coordenador da disciplina e deliberação do (a) coordenador (a) pedagógico (a) do curso (Apêndice 2).

Art. 7. O TCC I é considerado concluído quando entregue no final da disciplina de Projeto de Pesquisa (ou equivalente) e constar de preferência orientador (que pode ser o professor na disciplina) e obrigatoriamente o título, introdução, objetivo, método, referências além de anexo e apêndice (se aplicar). Tudo entregue encadernado conforme as normas metodológicas descritas neste documento (Apêndice 3).

Art. 8. O TCC II é considerado concluído quando entregue no final do curso de graduação em data estipulada pelo (a) coordenador (a) pedagógico (a) do curso, constando: orientador, título, introdução, objetivo, método, resultado, discussão, conclusão e referências. Tudo entregue encadernado conforme as normas metodológicas da revista escolhida e deste documento (Apêndice 4).

Art 9. Poderá o orientador em até 30 dias do início do semestre comunicar ao professor da disciplina a desistência de orientação a qual deverá ser aprovado pelo (a) coordenador (a) pedagógico (a) do curso. Em seguida, o coordenador (a) pedagógico (a) do curso informará ao aluno o motivo e o dever de encontrar novo (a) orientador (a).

Art 10. O (a) orientador (a) poderá registrar cada reunião realizada anotando: conteúdo apresentado pelo aluno, o que vai determinar para fazer, data da reunião futura e presença, a fim de manter as reuniões documentadas. Aconselhado fazer duas vias, sendo uma do orientador e outra do aluno (Apêndice 5).

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS ORIENTADORES

Art. 11. O professor orientador tem, dentre outros, os seguintes deveres específicos:

I. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases atendendo o regimento da disciplina;

II. Estabelecer o plano e o cronograma das atividades de elaboração do trabalho e data das reuniões de orientação;

III. Atender seus alunos orientandos em dia e horário previamente fixado;

IV. Participar e presidir as bancas de apresentação final do TCC II para as quais estiver designado;

V. Entregar devidamente assinado para o (a) coordenador (a) pedagógico (a) os pareceres e as notas do TCC II ou da banca examinadora que contemplam a nota do trabalho escrito, a apresentação e o layout do trabalho apresentado quando solicitados (Apêndices 6, 7 e 8);

VI. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS ALUNOS

Art. 12. A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Art. 13. O aluno em fase de realização do TCC tem, dentre outros relativos ao desempenho de suas atribuições discentes, os seguintes deveres específicos:

- I. Entrar em contato com o docente do seu curso ou outro docente desde que, pertencente ao quadro de professores do Centro Universitário Campo Limpo Paulista, para orientação do TCC.
- II. Entregar o Termo de Aceite de Orientação (Apêndice 1), ao professor da disciplina de TCC.
- III. Atender e cumprir o plano de ensino/cronograma da disciplina TCC I inserido no portal do aluno.
- IV. Atender e cumprir o plano e o cronograma de atividades estabelecido por seu orientador;
- V. Manter contatos, no mínimo, quinzenalmente, com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, por e-mail e uma vez no mês, no mínimo, encontro presencial, devendo justificar eventuais faltas;
- VI. Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentação e avaliação da versão final e apresentação de seu TCC II perante a banca examinadora.
- VII. Nos casos de pôster: A fixação, bem como sua retirada após o término da sessão é de inteira responsabilidade do aluno.
- VIII. Nos casos de apresentação por slides: será feita a reserva dos equipamentos necessários (data show, som e microfone) alocados na sala indicada para a apresentação. Esse tipo de apresentação ocorrerá somente em caso de determinação do (a) coordenador (a) pedagógico (a) do curso.

- IX. Assinar documento referente à isenção de responsabilidade e comprometimento com todo o trabalho desenvolvido (Apêndice 9).

Art. 14. O não cumprimento deste regimento pelo aluno (não entrega ou entrega do projeto/artigo e demais documentos fora do prazo estabelecido, comprovação de plágio, não comparecimento na apresentação oral) implicará na sua reprovação.

Art 15. Casos excepcionais deverão ser encaminhados pelo orientador para o (a) coordenador (a) pedagógico (a) para posterior análise e, se necessário, este encaminhará para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.

Art. 16. São direitos do orientando:

I. Definir a temática do TCC, em conformidade com as diretrizes do PPC e linhas de pesquisa ou áreas de conhecimento dos professores orientadores;

II. Ter um orientador, indicado na forma prevista pelo regulamento, com conhecimento na área da temática escolhida desde que tenham vagas disponíveis;

III. Ser informado sobre normas e regulamentação do TCC I e II;

IV. Participar da elaboração do plano e cronograma do trabalho a ser desenvolvido;

V. Solicitar ao coordenador da disciplina a substituição do Orientador, que deverá ser apreciado pelo (a) coordenador (a) pedagógico (a) do curso, quando esse não estiver cumprindo suas atribuições e/ou atendendo os prazos deste regulamento.

CAPÍTULO V

DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 17. A Banca Examinadora será composta pelo (a) professor(a) orientador (a) e/ou outro(a) professor(a) da instituição, convidado pelo(a) coordenador(a) pedagógico(a) ou pelo(a) orientador(a) caso assim definam como necessário ou possível.

Art 18. Os nomes dos membros da banca poderão ser informados previamente aos discentes.

Art. 19. A banca poderá ser composta por até dois professores.

Art. 20. O não comparecimento injustificado de qualquer membro da banca no dia e horário fixados para a realização da apresentação final implicará na comunicação para o (a) coordenador (a) acadêmico (a), para a adoção das providências necessárias.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DO TCC I e II

Art. 21. A nota final do TCC I será apresentada no plano de ensino inserido conforme normas institucionais no portal do aluno no início do semestre da disciplina de TCC ou afins, portanto atribuída pelo professor da disciplina de TCC I (projeto de pesquisa ou equivalente).

Art. 22. A nota final do TCC II será o resultado da média da nota do orientador referente ao desempenho do aluno no decorrer da orientação e do trabalho escrito mais a nota atribuída pelos membros da Banca Examinadora referente ao trabalho escrito, apresentação e layout.

Art. 23. A sessão de apresentação do TCC II é pública e nesta o aluno terá de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos para a sua exposição oral e cada membro da Banca Examinadora terá até 10 (dez) minutos para arguições.

Art. 24. A Banca Examinadora, na avaliação, deve levar em consideração a extensão do trabalho apresentado, o seu nível de correção exigido e demais situações identificadas que podem ser inseridas na avaliação.

Art 25. O modelo do banner para orientar o aluno e que será avaliado pela banca examinadora segue em modelo (Apêndice 10).

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) coordenador(a) pedagógico(a) do curso juntamente com o NDE.

Art. 27. Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação no colegiado do curso de graduação.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA
ÁREA DA SAÚDE

APÊNDICE 1 – CARTA CONVITE PARA ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, professor _____,
declaro para os devidos fins que orientarei o(a) aluno(a)
_____,
portador(a) do RA: _____, no Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso
de Graduação em _____, do _____ semestre.

Campo Limpo Paulista, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Orientador (a)	Assinatura do (a) aluno (a)
	1.
	2.
	3.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA
ÁREA DA SAÚDE**

APÊNDICE 2 - REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

Ao Coordenador do Curso de Graduação em _____

Eu, _____, aluno regularmente matriculado Curso de _____, venho requer a transferência de orientação do trabalho de conclusão de curso, atualmente exercida pelo Professor _____, pela seguinte justificativa: _____

O Professor _____ concordou em assumir a orientação a partir de: ____ / ____ / ____.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de _____.

ASSINATURAS:

1. _____ 2. _____ 3. _____ Aluno	_____ Atual Orientador	_____ Novo Orientador
---	-------------------------------	------------------------------

PARA USO DO COLEGIADO

A solicitação foi: () deferida. () indeferida. Na reunião realizada em: ____ / ____ / ____.

Assinatura do Coordenador: _____

APÊNDICE 3 – MODELO DE PROJETO - LETRA 12 – TCC-1

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA

CURSO DE XXXXX LETRA 12

NOME

TÍTULO

Campo Limpo Paulista

Ano

NOME

TÍTULO

Projeto de pesquisa apresentada à Banca Examinadora do Curso de Graduação em _____, do Centro Universitário Campo Limpo Paulista, como requisito parcial para obtenção do título de _____

Orientador (a): Prof. Me. XXXX

Campo Limpo Paulista

Ano

RESUMO

Número de palavras – obedecer a norma da revista escolhida

ou

Resumo de 250 palavras

Descritores: de 3 a 5 – Link: <http://decs.bvs.br/>

ABSTRACT

Key-words:

SUMÁRIO

Sempre que ultrapassar 10 páginas.

INTRODUÇÃO

OBJETIVOS

Iniciar com verbo no infinitivo

MÉTODO

(Item obrigatório e os sub-itens ficam a critérios do orientador)

DESENHO DO ESTUDO

LOCAL DO ESTUDO (OPCIONAL)

PARTICIPANTES

POPULAÇÃO EM ESTUDO

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

ANÁLISE ESTATÍSTICA

ASPECTOS ÉTICOS PARA PESQUISAS QUE ENVOLVAM ANIMAIS OU SERES HUMANOS:

Esta pesquisa está fundamentada nos princípios éticos, com base na Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, o qual incorpora sob a ótica do indivíduo e das coletividades, os quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça, entre outros, visando assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, aos sujeitos da pesquisa e ao Estado.

Deve apresentar o número do parecer do CEP nos casos de pesquisa envolvendo seres humanos.

Link do CEP da UNIFACCAMP para documentação:

<http://www.faccamp.br/new/institucional/cep>

CRONOGRAMA

Quadro 1 – Cronograma do projeto. Alterar atividades e demais dados conforme critério do (a) orientador (a)

Atividade							
Revisão bibliográfica							
Elaboração do projeto							
Submissão CEP							
Coleta de dados							
Análise dos resultados e							
Discussão dos dados							
Apresentação do TCC							

ORÇAMENTO

Os gastos referentes ao estudo serão de responsabilidade do pesquisador.

Quadro 2 – Orçamento do estudo. Alterar os materiais e demais dados conforme critério do (a) orientador (a)

Material	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Folhas A4	2 resmas	15,00	30,00
Fotocópias	300	0,12	36,00
Aquisição de artigos	5	70,00	350,00
Encadernação projeto	2	2,00	4,00
Encadernação TCC	4	2,00	8,00
Encadernação TCC final	1	25,00	25,00
CD	2	1,00	2,00
Total			455,00

REFERÊNCIAS

Seguir normas da revista definida ou as definidas pelo (a) orientador (a).

APÉNDICE A – xxxxx

ANEXO A – xxxxxx

**APÊNDICE 4 - MODELO DE SEQUENCIA TCC 2 – DESENVOLVIMENTO DO
ARTIGO – Arial 12 – TCC-2**

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA

CURSO DE XXXXX

NOME

TÍTULO

Campo Limpo Paulista

Ano

NOME

TÍTULO

Pesquisa apresentada à Banca Examinadora do Curso de Graduação em _____, do Centro Universitário Campo Limpo Paulista, como requisito parcial para obtenção do título de _____

Orientador(a): Prof. Me. XXXX

Campo Limpo Paulista

Ano

ARTIGO FEITO PELO ALUNO

Segue as normas da revista escolhida pelo orientador ou pelo aluno em concordância com o orientador

(Deverá apresentar em anexo as normas da revista que pretende publicar o artigo)

ANEXO A – Normas da revista

APÊNDICE 5 – RELATÓRIO DE REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO DO TCC I e II

Orientador(a): _____

Data: ____/____/____

I

Presenças - Nome do(s) aluno(s):	
1-	
2-	
3-	
Descrição das atividades do dia:	
Próxima reunião agendada para: ____/____/____ Hora: _____	
Assinatura do(a) Orientador(a)	Assinatura dos Alunos
	1 -
	2 -
	3 -

OBS.: Fazer 2 vias a cada Reunião, 1 via para o grupo de alunos e 1 via para o Orientador.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA
ÁREA DA SAÚDE**

APÊNDICE 6 - AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO (TCC II) – FORMATO DE ARTIGO

Aluno(a) e RA: _____

Título: _____

Nome do (a) avaliador (a): _____

AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Máximo	Atribuído
Título - (Está relacionado com o conteúdo do trabalho? É claro? É conciso?)	0,50	
Resumo - (Apresenta todas as etapas do resumo (introdução, objetivo, métodos) com coerência e permite ao leitor decidir pela conveniência ou não de ler o texto completo).	0,50	
Introdução - (É objetiva e lógica para a realização do trabalho?)	0,50	
Introdução - (Delimita o tema e justifica a importância do estudo e a contribuição dele ao meio científico?)	0,50	
Introdução - (A questão de pesquisa é clara?)	0,50	
Objetivos/Hipóteses- (Os objetivos/hipóteses estão claros e coerentes com o método e o problema de pesquisa?)	0,50	
Métodos - Tipo de estudo (Identifica o tipo de pesquisa?)	0,25	
Métodos - Local e período de realização de estudo (Identifica o local e período de estudo adequadamente?)	0,25	
Métodos - Participantes (Identifica claramente a população)	0,50	
Métodos - Participantes (Os critérios de inclusão-exclusão estão definidos?)	0,50	
Métodos - Procedimentos (Os procedimentos estão descritos de forma clara e abrangente? O instrumento foi adequado para a coleta das variáveis necessárias ao estudo?)	0,50	
Métodos - Análise dos dados (Destaca e justifica o método apropriado?)	0,50	
Resultados - (Apresenta os resultados considerando os objetivos específicos da pesquisa?)	0,25	

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA
ÁREA DA SAÚDE

Resultados - (Os gráficos e tabelas são autoexplicativos? O título é adequado? O cabeçalho está preenchido de forma adequada? Existe uniformidade de casas decimais? É necessário nota de rodapé / está completa? São utilizados símbolos para as notas de rodapé? Apresenta formatação adequada?)	0,50	
Resultados - (Os resultados estão apresentados de forma clara, objetiva, precisa, sem interpretações pessoais, destacando somente os dados relevantes, e com terminologia adequada?)	0,25	
Discussão - (Interpreta os resultados do estudo de forma adequada, considerando os objetivos específicos da pesquisa?)	0,50	
Discussão - (Compara os resultados interpretados com referencial teórico atualizado? Apresenta estudos com semelhanças e diferenças ao estudo atual?)	0,50	
Discussão - (Discute os resultados, com rigor científico, apresentando hipóteses adequadas e avança na produção do conhecimento?)	0,50	
Conclusão - (Sintetiza os principais achados e informa claramente as conclusões deles derivadas? Estão coerentes com a proposta da pesquisa, ressaltam a novidade do estudo e contribuem com o conhecimento científico?)	0,50	
Referências - (Apresenta todas as referências citadas no texto? Segue uma padronização nas normas (ABNT ou Vancouver - norma da revista a ser enviado)?)	0,50	
Apresentação do Trabalho Escrito - Redação (A redação é precisa, objetiva, clara, com terminologia adequada, e a grafia está correta quanto ao padrão culto da língua portuguesa?)	0,50	
Pesquisa Bibliográfica - (Apresenta referências pertinentes e relevantes que sustentam o problema de pesquisa e são adequados à investigação? São atualizadas?)	0,50	
Nota final	10,00	

Assinatura do Membro da Banca

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de _____ .

APÊNDICE 7 - AVALIAÇÃO DO BANNER – BANCA EXAMINADORA

Instrumento de Avaliação do Banner

Nome do aluno 1: _____ RA: _____

Nome do aluno 2: _____ RA: _____

Nome do aluno 3: _____ RA: _____

Orientador(a): _____

Título do trabalho: _____

Avaliar e atribuir nota para os itens abaixo, se necessário justificar e apresentar sugestões

Itens avaliados	Aluno 1	Aluno 2	Aluno 3
Lay out (2,0)			
Conteúdo pôster (3,0)			
Apresentação individual (5,0)			
Nota final			

Observações e Comentários: _____

_____/_____/_____

Data

Nome do(a) Prof(a). Avaliador(a) 1

Assinatura do(a) Prof(a). Avaliador(a) 2

APÊNDICE 8 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – TCC I e II

Nome do aluno 1: _____ RA: _____

Nome do aluno 2: _____ RA: _____

Nome do aluno 3: _____ RA: _____

Orientador(a): _____

Título do trabalho: _____

Itens avaliados	Aluno 1	Aluno 2	Aluno 3
Frequência às reuniões de orientações (4,0)			
Envolvimento (2,0)			
Cumprimento das atividades solicitadas (2,0)			
Conteúdo do trabalho desenvolvido (2,0)			
Média			

Observações:

_____ / _____ / _____

Data

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA
ÁREA DA SAÚDE**

APÊNDICE 9 - TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, aluno (a) _____

_____, com RA: _____,
_____ do curso de _____

declaro, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico e referencial conferido ao presente trabalho de conclusão de curso _____, isentando a UNIFACCAMP, o professor de metodologia/projeto de pesquisa, o orientador e a banca examinadora de todo e qualquer reflexo acerca do trabalho apresentado para conclusão do Curso de Graduação em _____.

Estou ciente de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio comprovado do trabalho de conclusão.

Campo Limpo Paulista, _____ de _____ de _____.

Assinatura por extenso do (a) aluno (a):
1.
2.
3.

APÊNDICE 7 – MODELO BANNER – APRESENTAÇÃO DO TCC-2**Medidas: 120cm x 90cm – Letra: Arial**

Logotipo da
UNIFACCAMP
Na direita ou
esquerda

TÍTULO DO TRABALHO

centralizado, letra maiúscula, negrito, tamanho fonte 48 (ou maior)

À direita

Nomes completos dos acadêmicos*

e do (a) orientador (a)**

em letras tamanho fonte 36

Os subtítulos – Caixa alta ou não

**INTRODUÇÃO, OBJETIVO, MÉTODO, RESULTADOS, DISCUSSÃO, CONCLUSÃO e
REFERÊNCIAS**

com letra tamanho 40 (+/-), em negrito.

No caso das referências: mínimo de três (letra opcional nº 26 (+/-))

O Corpo do trabalho / texto deve ser redigido com letra tamanho 36 (ou maior), com texto justificado, e pode ser redigido em uma ou duas colunas.

Toda figura, tabela ou quadro deve ser indicada no corpo do texto, numerada e com descrição (título para a tabela/quadro e rodapé para figura)

Mini currículo dos *alunos e **orientador (a) no final do banner à direita - letra 26 (+/-)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE / CES Nº 3, de 7 de novembro de 2001**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de novembro de 2001, seção 1, p.37.

CIANCIARULLO, T. I. **Instrumentos básicos para o cuidar**. 2. ed. São Paulo: Ícone, 2001. 304p.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). **Resolução 466/12**. Dispões sobre Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos. Disponível em: <http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>. Acesso em: 05 mar 2019.